



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Presidência

Ofício Nº 31797038/2022 - PRESIDÊNCIA

Ao Senhor

**ERALDO FRANCISCO ALVES**

Vereador

Câmara Municipal de Juara

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro

78575-000 - Juara - MT

**Eraldo Francisco Alves – Vereador**

Protocolo nº 328/2022 – 31/05/2022

Assunto: Ofício nº 31797038/2022-Presidência – Referente a possibilidade de destinar mais servidores para atender na Agência dos Correios .

**Assunto: Aumento de efetivo**

**Referência:** Processo nº 53143.002305/2022-10

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 106/GVEM/2022, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de aumentar o efetivo da Agência de Correios, tendo em vista que os munícipes estão reclamando de inconsistências na prestação dos serviços postais nessa cidade.
2. A princípio, esclareço que a ECT possui metodologia própria para dimensionar os recursos, o efetivo, os equipamentos e os insumos necessários à operacionalização de suas unidades, considerando o volume de carga, a quantidade de distritos postais, o percurso de entrega, os prazos pactuados e as metas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações - MCOM.
3. Nesse sentido, considerando as métricas e as variáveis levantadas, no momento, o quantitativo de mão de obra para a Agência de Juara não apresenta carência de empregado. No entanto, ciente da dinâmica dos serviços postais, a Superintendência Estadual dos Correios no Mato Grosso, em até 90 (noventa) dias, realizará novo estudo do quadro de pessoal dessa municipalidade, com vistas a verificar se a demanda contemplará a adição de outro profissional para a cidade.
4. Com relação à qualidade na prestação dos serviços de distribuição domiciliária, esclareço que houve, realmente, um período recente de queda nos resultados dos indicadores da região, porém, após a implementação de medidas contingenciais pela supracitada Superintendência, foi possível regularizar as entregas aos juarenses.
5. Assim, registro minhas escusas por eventuais transtornos causados aos cidadãos de Juara, mas afirmo o compromisso desta Empresa em cumprir a sua missão de universalização dos serviços postais de forma segura, eficiente e em consonância com as metas e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério Supervisor.
6. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 26/05/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31797038** e o código CRC **992DF441**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A 20 ANDAR, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 -

<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53143.002305/2022-10

SEI nº 31797038